



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
[Assinatura]

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 553 /2025

Em 20 de agosto de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente que a adoção de providências para a realização de Mutirão de Saúde Preventiva no âmbito do Município com a realização atualização do calendário de vacinação; realização de exames laboratoriais e de imagem básicos; atendimentos itinerantes em comunidades de maior vulnerabilidade social; consultas em diversas especialidades médicas; ações educativas e de orientação à população sobre prevenção de doenças e promoção da saúde.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, a saúde preventiva é um dos pilares mais importantes para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução da demanda reprimida nos serviços de saúde municipais. Muitas famílias encontram dificuldades em manter o calendário vacinal em dia, realizar exames periódicos e ter acesso a consultas especializadas, seja pela distância das unidades de referência, seja pela alta procura nos serviços.

A realização de mutirões de saúde preventiva contribui para:

- O diagnóstico precoce de doenças;
- O encaminhamento imediato de casos que necessitam de atenção especializada;
- A descentralização dos serviços de saúde, aproximando-os das comunidades mais carentes;
- A valorização da atenção primária, fortalecendo o sistema municipal de saúde;
- A redução de filas e tempo de espera nos atendimentos ambulatoriais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Portanto, a implementação desta iniciativa trará benefícios diretos à população, promovendo a prevenção, ampliando o acesso aos serviços e garantindo mais dignidade aos cidadãos que dependem da rede pública de saúde.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de agosto de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador